



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 466/2023

Em 04 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente,
sirvo-me do presente para encaminhar nos termos do § 7º do
artigo 64, da LOM, número para a promulgação das Leis
referentes aos Autógrafos abaixo relacionados, em resposta aos
ofícios **PREDIV 0017/2023**.

- 1) **PREDIV Nº 0017/2023 - PL 3620/2023** - que "ALTERA A LEI
MUNICIPAL Nº 4.037, DE 29/08/1980 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Hingo Hammes. **LEI Nº
8.597/2023**.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
7560755
Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2023.09.04 17:36:56
-03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR JÚNIOR CORUJA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

